



Webinar com a Coordenação de Saneantes apresenta Notificação de Saneantes: O que não devo fazer!

Realização:

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Coordenação de Gestão da Transparência e Acesso à Informação - CGTAI
Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa - GGCIP

Coordenação de Saneantes – COSAN
Gerência de produtos de higiene pessoal, perfumes, cosméticos e saneantes -
GHCOS



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Gerência de produtos de higiene, perfumes, cosméticos e saneantes
Coordenação de Saneantes (COSAN)

OBJETIVOS DA COSAN:

Orientar sobre os erros que nos levam ao cancelamento ou a solicitar correções de processos de Notificação de Saneantes.



30015 - Notificação de Produto Saneante Isento de Registro

- Notificação é a obrigatoriedade que o fabricante tem de comunicar previamente, por meio do Sistema de Peticionamento da Anvisa, a industrialização, a importação ou a exposição à venda de produtos saneantes de baixo risco (risco 1). **A notificação é uma espécie de registro, porém as exigências legais são simplificadas.**



30015 - Notificação de Produto Saneante Isento de Registro **RDC n. 198, de 26 de dezembro de 2017**

- Pode ser realizado por meio do link solicita.anvisa.gov.br, não sendo feita nenhuma análise de mérito previamente, por se tratar de um procedimento automático.
- **Mas atenção, todas são verificadas posteriormente!**





Classificação quanto ao risco (Art. 16 e 17 RDC 59/10)

pH do produto puro à temperatura de 25° C.

RISCO 2 $\leq 2,0$

RISCO 1

$\geq 11,5$ **RISCO 2**



Independente de pH: com ação desinfetante, desinfestante, produto biológico ou cáustico/corrosivo: **Registro obrigatório (Risco 2)**.



CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO RISCO (Art. 16 e 17 RDC 59/10)

RISCO 1- Notificados Isentos de registro

- Apresentem DL50 oral para ratos:
> 2000mg/kg de peso corpóreo para produtos líquidos (produto sem diluição) e > 500mg/kg de peso corpóreo para produtos sólidos;
- pH puro, à temperatura de 25° C entre 2 e 11,5;
- Não apresentem características de corrosividade, atividade antimicrobiana, ação desinfestante e não sejam à base de microrganismos viáveis.
- Não contenham em sua formulação um dos seguintes ácidos inorgânicos: a) fluorídrico (HF); b) nítrico (HNO₃); c) sulfúrico (H₂SO₄); ou d) seus sais que os liberem nas condições e uso do produto.

RISCO 2- Registrados

- Apresentem DL50 oral para ratos:
> 2000mg/kg de peso corpóreo para produtos líquidos (produto com diluição) e > 500mg/kg de peso corpóreo para produtos sólidos;
- pH puro, à temperatura de 25° C Menor ou igual a 2 ou maior e igual a 11,5;
- Apresentem características de corrosividade, atividade antimicrobiana, ação desinfestante ou sejam à base de microrganismos viáveis.
- Contenham em sua formulação um dos seguintes ácidos inorgânicos: a) fluorídrico (HF); b) nítrico (HNO₃); c) sulfúrico (H₂SO₄); ou d) seus sais que os liberem nas condições de uso do produto.



LEGISLAÇÃO- NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

- Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

LEI Nº 6.437, DE 20 DE AGOSTO DE 1977

- Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.

LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999

- Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências.



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



LEGISLAÇÃO- NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 5 DE JUNHO DE 2008

- Aprova o Regulamento Técnico para Produtos de Limpeza e Afins harmonizado no âmbito do Mercosul através da Resolução GMC nº 47/07.

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 42, DE 13 DE AGOSTO DE 2009

- Dispõe sobre procedimento, totalmente eletrônico, para a notificação à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de Produtos Saneantes de Risco I, em substituição ao disposto na Resolução RDC nº 184, de 22 de outubro de 2001 e dá outras providências.

RESOLUÇÃO – RDC Nº 59, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010

- Dispõe sobre os procedimentos e requisitos técnicos para a notificação e o registro de produtos saneantes e dá outras providências.



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária



LEGISLAÇÃO- NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS

INFORME TÉCNICO 22

- Produtos não classificados como saneantes.

INFORME TÉCNICO 25

- Uso da frase “Água: pode faltar. Não desperdice.”



Monitoramento dos produtos de risco 1

- Consiste na verificação da regularidade dos produtos notificados por meio de acesso ao sistema DATAVISA ou portal Anvisa;
- Envio de Ofício eletrônico para a Caixa postal da empresa para envio de documentação e/ou alteração de notificação ou ainda esclarecimento de dúvidas com prazo de 30 dias para manifestação;
- **Cancelamento por ato de ofício (expediente gerado pela COSAN) quando são encontradas irregularidades não sanáveis.**



Principais problemas encontrados em produtos Risco 1 – principais motivos para o envio de ofício de irregularidade

JANEIRO/2021 A SETEMBRO 2021

- Rótulo ilegível;
- Laudo de análise de pH;
- ausência de itens obrigatórios de rotulagem previstos na RDC nº 40/2008;
- nome do produto declarado apenas pela categoria no peticionamento eletrônico;
- ausência de marca comercial nos formulários de petição;
- ausência da frase “Água pode faltar. Não desperdice.” IT 25;
- composição declarada na rotulagem do produto em desacordo com a formulação declarada no peticionamento eletrônico;
- ausência de literatura técnica que identifique e permita rastreabilidade dos componentes (FISPQ que esteja de acordo com a Norma ABNT NBR 14725-4; Ficha Técnica; MSDS; ou ainda documentos que permitam a avaliação de forma completa da substância e dos riscos no uso do produto).



MODELOS DE RÓTULOS INCORRETOS





Brilha

500ml

FINALIDADE: O detergente brilha foi criado para a limpeza dos diversos utensílios de cozinha.

MODO DE USAR: Aplicar uma pequena quantidade do detergente sobre uma esponja, esfregar e enxaguar.

PRECAUÇÕES: Não ingerir. Evite inalação ou aspiração e o contato com os olhos e a pele. Não reaproveite a embalagem. Evite o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele. Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Se persistir a irritação, procure um médico. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de inalação ou aspiração, remova o paciente para local arejado e procure um Serviço de Saúde ou Centro de Intoxicações (CEATOX. 0800 772 6001), levando a embalagem ou o rótulo do produto

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO: Mantenha o produto na sua embalagem original. Para conservação da qualidade do produto, mantenha a embalagem protegida do sol e calor.

COMPOSIÇÃO: Veículo, Tensoativos, Conservantes, Ácido graxo, Hidróxido de sódio, Ativo, Corante e Fragrância.

TENSOATIVO ANIÔNICO: Lauril sulfato de sódio.

FABRICADO POR: "RAZÃO SOCIAL" - CNPJ: XX.XXX.XXXX/XXXX-XX - Indústria Brasileira "ENDEREÇO/CEP".

Inscr. Est.: XXX.XXX.XXX - Autorização de Funcionamento no M.S. Nº 3.XXXXXX.X

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA/MS Nº: 25351.XXXXXXX/XXXX-XX

Resp. Técnico:

Reg. N. XXXXXXXXX



Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC
Fone: (XX) XXXX-XXXX

LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO: XX/XX/20XX
VÁLIDO ATÉ: MÊS/ANO



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

ANTES DE USAR,
LEIA COM ATENÇÃO
AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.

Detergente lava louças

500 mL

COMPOSIÇÃO: Veículo, Conservantes, Tensoativo aniônico, Solvente, Álcool, Corante e Fragrância

PRECAUÇÕES: CONSERVE FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E ANIMAIS DOMÉSTICOS. Cuidado, perigosa sua ingestão! Evite a inalação e contato com o produto

PRIMEIROS SOCORROS: Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Se persistir a irritação, procure um médico. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Em caso de inalação ou aspiração, remova o paciente para local arejado e procure um Serviço de Saúde ou Centro de Intoxicações (CEATOX. 0800 772 6001), levando a embalagem ou o rótulo do produto

FABRICADO POR: "RAZÃO SOCIAL" - CNPJ:
XX.XXX.XXX/XXXX-XX - Indústria Brasileira
"ENDEREÇO/CEP".
Inscr. Est.: XXX.XXX.XXX - Autorização de Funcionamento
no M.S. Nº 3.XXXXX.X

LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO: XX/XX/20XX
VÁLIDO ATÉ: MÊS/ANO



MODELO DE RÓTULO CORRETO



LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO
MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E DOS ANIMAIS
DOMÉSTICOS

MARCA

VERSÃO

FABRICADO POR: "RAZÃO SOCIAL" -
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXX: XX -
Indústria Brasileira "ENDEREÇO/CEP"
PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO
NA ANVISA/MS N.º
25351.XXXXXX/20XX: XX

DATA DE
FABRICAÇÃO:

VALIDADE:

LOTE:

Não perfure a embalagem vazia.
Mantenha longe do fogo e de
superfícies aquecidas.
Não jogue no fogo ou incinerador.
Não exponha à temperatura
superior a 50°C.

Precauções: Não reaproveite a embalagem. Evite o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele.

Primeiros socorros: Em caso de contato com os olhos e pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações (número de contato) ou o médico levando o rótulo do produto.

Componentes: componentes ativos e aqueles de importância toxicológica devem ser indicados por seu nome químico genérico, os restantes por suas funções na formulação. Instruções de uso: devem constar as instruções e doses para o uso adequado do produto.

ÁGUA: PODE FALTAR. NÃO DESPERDICE.

XXX mL
XXX g

CATEGORIA



PONTOS DE ATENÇÃO

- **Odorizante**
- **Desodorizante**
- **Neutralizador de odores**
- **Eliminador de odores**





Odorizante ≠ desodorizante ≠ neutralizador de odores

Odorizante de ambientes

- ✓ possuem finalidade apenas de perfumar;
- ✓ **não podem ser confundidos com neutralizadores de odores;**
- ✓ não podem ter indicações ou menções de anti-odor, antitabaco, desodorizador ou neutralizador de odores, vez que sua finalidade é exclusivamente perfumar os ambientes;
- ✓ **não devem ser confundidos, ainda, com os desodorizantes, uma vez que não apresentam atividade antimicrobiana comprovada;**
- ✓ são considerados produtos passíveis de **notificação – risco 1** segundo a RDC nº 40/2008.



Odorizante ≠ desodorizante ≠ neutralizador de odores

Desodorizantes

- ✓ controlam odores desagradáveis em ambientes e superfícies inanimadas, por meio de atividade antimicrobiana;
- ✓ limita-se à inibição do crescimento dos microrganismos – **bacteriostático**;
- ✓ são considerados produtos passíveis de **registro – risco 2** seguindo a RDC nº 14/2007 .



Odorizante ≠ desodorizante ≠ neutralizador de odores

Neutralizador de odores

- ✓ formulações que apresentam substâncias capazes de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis, por processos físicos, químicos ou físico-químicos;
- ✓ podem ou não deixar efeitos residuais odoríferos (que exalam bom cheiro);
- ✓ estão incluídos na categoria de neutralizadores os produtos destinados a grandes áreas, como estações de tratamento de efluentes, indústrias ou mesmo no combate aos maus odores de ácidos graxos, compostos nitrogenados, amônio, hidrocarbonetos, entre outros;



Odorizante ≠ desodorizante ≠ neutralizador de odores

Neutralizador de odores

- ✓ **Notificado ou registrado? Deverá ser registrado apenas quando a sua ação incluir a atividade antimicrobiana;**
- ✓ Deverão comprovar sua eficácia frente ao mau odor indicado. A empresa envie comprovação da propriedade neutralizadora de odores do produto que deve ser feita através de testes de eficácia. Exemplo: odores de mofo, gordura, banheiros, animais, peixe, lixo, etc
- ✓ São regulamentados:
 - RDC nº 208/03;
 - RDC nº 14/07 (apenas para neutralizador com atividade antimicrobiana);
 - RDC nº 40/08 (apenas para neutralizador sem atividade antimicrobiana).



Eliminação de odores

- ✓ controlam e eliminam odores desagradáveis em ambientes e superfícies inanimadas, por meio de atividade antimicrobiana;
- ✓ são considerados produtos passíveis de **registro – risco 2** seguindo a RDC nº 14/2007 .



Principais problemas encontrados em produtos Risco 1 – principais motivos para o envio de ofício de CANCELAMENTO

JANEIRO/2021 A SETEMBRO/2021

- PRODUTOS COM ALEGAÇÕES DE RISCO 2;
- PRODUTOS COM INDICAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE ODORES;
- PRODUTO COM FINALIDADE DE USO PARA LIMPEZA DAS MÃOS;
- USO DO TERMO VINAGRE;
- NÃO CUMPRIMENTO DO OFÍCIO DE IRREGULARIDADE.





Cancelamento por ato de ofício



Casos onde serão enviados comunicados de Cancelamento por ato de ofício:

- uso de termos ou expressões utilizados em produtos com atividade antimicrobiana (passíveis de registro), tais como: eliminação de fungos, higienização, assepsia e similares na rotulagem dos produtos grau de risco 1;
- produto com pH puro \leq a 2 ou \geq a 11,5;
- uso de ácido fluorídrico (HF), ácido sulfúrico (H₂SO₄), ácido nítrico (HNO₃) e seus sais (fluoreto de sódio, fluoreto de amônia, etc em meio ácido) que são substâncias previstas apenas para produtos grau de risco 2, passíveis de registro e destinados exclusivamente ao uso industrial/profissional;
- alvejante a base de hipoclorito de sódio notificado;



Cancelamento por ato de ofício



Casos onde serão enviados comunicados de Cancelamento por ato de ofício:

- produtos com finalidade de uso para “limpeza das mãos”: sabonetes, pastas desengraxantes para as mãos, sabão para as mãos etc;
- uso dos termos “xampu”, “shampoo” e similares, uma vez que não se encaixam na definição de produtos saneantes de acordo com a Lei nº. 6360/76 e RDC nº 59/2010;*
- produtos que não são considerados saneantes, tais como aditivo para radiadores, graxas para dobradiças, produtos para embelezamento de animais, produtos veterinários, etc.;



PONTOS DE ATENÇÃO

- **ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL)**
- **VINAGRE**
- **PRODUTOS COM FINALIDADE DE LIMPEZA DE TANQUES, UTENSÍLIOS DE ORDENHAS E SUPERFÍCIES EM GERAL**





ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL)

A indicação **ÁLCOOL 70 (+-10% de variação)**, informada no nome e/ou no rótulo do referido produto, não atende ao disposto no Art. 16 da RDC nº 59/2010. Produtos com essa característica são passíveis de registro pois apresentam ação desinfetante. **Devido a ação antimicrobiana intrínseca aos referidos produtos, ainda que totalmente destinados à limpeza, não serão aceitas as suas notificações de produto risco 1.**



USO DO VINAGRE COMO SANEANTE

- O registro do vinagre **é somente para produtos alimentícios**. Seu registro do MAPA é como Bebida Fermentada, já que é derivada da fermentação do álcool, vinho e outros produtos de origem vegetal.
- **A Anvisa não registra o vinagre como produto saneante. A Instrução Normativa – IN nº 6, de 3 de abril de 2012 traz vedações nesse sentido.**
- Alegações inadequadas e que constituem **infração sanitária**:
 - uso do vinagre para limpeza e desinfecção de banheiros, cozinhas e outras áreas da casa;
 - desincrustrante;
 - elimina limo de azulejos;
 - desinfeta e limpa vidros;
 - elimina manchas;
 - possui ação fungicida e bactericida.
 - Outros.



PRODUTOS COM FINALIDADE DE LIMPEZA DE TANQUES, UTENSÍLIOS DE ORDENHAS E SUPERFÍCIES EM GERAL

ATENÇÃO:

- Produtos para **DESINFETAR ambientes onde vivem os animais ou equipamentos utilizados neles** não são classificados como saneantes e são passíveis de regularização junto ao MAPA; (IT 22- Produtos não classificados como saneantes)
- Produtos somente para limpeza de TANQUES, UTENSÍLIOS DE ORDENHAS E SUPERFÍCIES EM GERAL são classificados como saneantes.



MODELOS DE RÓTULOS

PRODUTOS PASSIVEIS DE CANCELAMENTO

MANUTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

PRECAUÇÕES: EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS, LAVE IMEDIATAMENTE COM ÁGUA EM ABUNDÂNCIA. EM CASO DE INGESTÃO, NÃO PROVOQUE VÔMITO E CONSULTE IMEDIATAMENTE O CENTRO DE INTOXICAÇÕES OU O MÉDICO LEVANDO O RÓTULO DO PRODUTO. EVITE O CONTATO COM OS OLHOS E MUCOSAS E CONTATO PROLONGADO COM A PELE. DEPOIS DE UTILIZAR ESTE PRODUTO, LAVE E SEQUE AS MÃOS

COMPONENTES: COMPONENTES ATIVOS E AQUELES DE IMPORTÂNCIA TOXICOLÓGICA DEVEM SER INDICADOS POR SEU NOME QUÍMICO GENÉRICO, OS RESTANTES POR SUAS FUNÇÕES NA FORMULAÇÃO.

INSTRUÇÕES DE USO: DEVEM CONSTAR AS INSTRUÇÕES PARA MANUSEIO ADEQUADO DO PRODUTO.

Razão Social, nº de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e endereço do fabricante ou importador do produto.

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.xxxxxxx

FABRICAÇÃO
VALIDADE
LOTE

Shampoo Automotivo

Categoria

Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto

Volume

“ÁGUA: PODE FALTAR. NÃO DESPERDICE.”

**Produto Passível
de cancelamento**

LIMPADOR PRINCESA

COMBATE O COVID-19

**CONSERVE FORA DO ALCANCE DAS
CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS**

500ml

FINALIDADE: O **LIMPADOR PRINCESA** foi criada para a limpeza de superfícies e equipamentos. EFICAZ CONTRA COVID-19.

MODO DE USAR: Umedecer um pano com limpador princesa e aplicar nas superfícies a serem limpas.

PRECAUÇÕES DE SEGURANÇA: Não ingerir. Evite inalação ou aspiração e o contato com os olhos e a pele.

PRIMEIROS SOCORROS: Em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Se persistir a irritação, procure um médico. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico, levando a embalagem ou o rótulo do produto.

CUIDADOS DE CONSERVAÇÃO: Mantenha o produto na sua embalagem original. Para conservação da qualidade do produto, mantenha a embalagem protegida do sol e calor.

COMPOSIÇÃO: Veículo, Conservantes, Tensoativo aniônico, Ácido graxo, Hidróxido de sódio, Corante e Fragrância.

FABRICADO POR: "RAZÃO SOCIAL" - CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX - Indústria Brasileira "ENDEREÇO/CEP".
Inscr. Est.: XXX.XXX..XXX – Autorização de Funcionamento no M.S. N° 3.XXXXX.X
REG. M.S. N°: _____

Resp. Técnico:
Reg. N. XXXXXXXX



Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC
Fone: (XX) XXXX-XXXX

LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO: XX/XX/20XX
VÁLIDO ATÉ: MÊS/ANO

MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS.

PRECAUÇÕES: Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico levando o rótulo do produto. Evite o contato com os olhos e mucosas e contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos

COMPONENTES: componentes ativos e aqueles de importância toxicológica devem ser indicados por seu nome químico genérico, os restantes por suas funções na formulação.

INSTRUÇÕES DE USO: Aplique um pouco de sabonete líquido sobre as mãos. Lave e enxágue.

Razão Social, nº de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e endereço do fabricante ou importador do produto.

PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA, Nº 25351.xxxxxxx

FABRICAÇÃO
VALIDADE
LOT

“ÁGUA: PODE FALTAR. NÃO DESPERDICE.”

Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto

MARCA

SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS

500 ml

“ÁGUA: PODE FALTAR. NÃO DESPERDICE.”

LEIA ATENTAMENTE O RÓTULO ANTES DE USAR O PRODUTO

DATA DE
FABRICAÇÃO:

VALIDADE:

LOTE:

Produto
passível de
cancelamento

Álcool gel 65

INPM

Galega

Limpador
de uso geral

Modo de usar: Para limpeza de superfícies em geral.

Precauções: Não reaproveite a embalagem. Evite o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele.

Primeiros socorros: Em caso de contato com os olhos e pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações (número de contato) ou o médico levando o rótulo do produto.

Componentes: etanol e água.
ÀLCOOL GEL 65 INPM.

Mantenha longe do fogo e de superfícies aquecidas.

Cuidado! Perigosa sua ingestão.

Não inale.

Mantenha o recipiente hermeticamente fechado em lugar ventilado.

1
Litro

MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS E DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS

ÁGUA: PODE FALTAR. NÃO DESPERDICE.



Produto
passível de
cancelamento

Leia atentamente o rótulo antes de usar o produto
Mantenha fora do alcance de criança e de animais domésticos

FINALIDADE: O ODORIZANTE DOIS FILHOS foi criado para a **ELIMINAÇÃO DE ODORES.**

MODO DE USAR: Utilize com pulverizador de ambiente. Sem enxague.

Precauções: Não reaproveite a embalagem. Evite o contato prolongado com a pele. Depois de utilizar este produto, lave e seque as mãos. Não ingerir. Evite a inalação ou aspiração, contato com os olhos e contato com a pele.

Primeiros socorros: Em caso de contato com os olhos e pele, lave imediatamente com água em abundância. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações (número de contato) ou o médico levando o rótulo do produto.

Componentes: álcool, desnaturante e água.

"Cuidado! Perigosa sua ingestão".

"Evite a inalação e o contato com o produto."

DOIS FILHOS ODORIZANTE

1 Litro

**ÁGUA: PODE FALTAR. NÃO
DESPERDICE.**

DATA DE FABRICAÇÃO:	VALIDADE:	LOTE:
------------------------	-----------	-------



Agradeço a atenção
Núbia M^a S. A. Moraes

Coordenação de Saneantes – COSAN
**Gerência de produtos de higiene pessoal,
perfumes, cosméticos e saneantes - GHCOS**